

1 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

2 ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERH

Data: 29/05/2019	Local: Auditório da Agencia Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Início: 14h00min.	Término: 16h40 min

Pauta:

1. Verificação de quórum e abertura da sessão;
 2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
 3. Análise e deliberação da minuta de moção em defesa da Política Estadual de Recursos Hídricos- Requerente: CBH do Benevente - Processo nº 84480050;
 4. Apresentação sobre o Programa Estadual de Construção de Barragens Requerente ONG SINHA LAURINHA OF.104/2019, Protocolizado sob o nº 006203/2019;
 5. Análise e Discursão acerca do Requerimento 018644/2018, do conselheiro Elio de Castro – CBH Benevente, que solicita informações sobre vagas do CERH, no plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e Câmaras Técnicas.
 6. Assuntos gerais;
- Apresentação da AGERH referente aos questionamentos apresentados por meio do OF.106/2019 da ONG SINHA LAURINHA, Protocolizado sob o nº 006203/2019;
7. Encerramento.
 8. Atenciosamente

3 **MEMBROS PRESENTES:**

- 4 • Fabio Ahnert/Titular e Monica Amorim Gonçalves/Suplente (SEAMA);
- 5 • Conselheiro Suplente –Janil Ferreira da Fonseca (SEAG)
- 6 • Conselheiro Suplente – Ronaldo Neves Cruz (SECTI)
- 7 • Conselheiro Suplente – Zilma Peterli Lyra (SEDURB)
- 8 • Conselheiro Suplente - Fernanda Furtado Orletti (SEDES)
- 9 • Conselheiro Titular -Carlos Roberto Brandão Locatelli (SESA)
- 10 • Conselheiro Suplente -Camila Gomes Pacheco representada por Adson Jovanio
- 11 T.Junior (AMUNES)
- 12 • Conselheiro Titular – Antônio Sergio Ferreira Mendonça (UFES)
- 13 • Conselheiro Titular – Maria Helena Alves (CESAN)
- 14 • Conselheiro Suplente – Thiago Luiz Orletti representado por Ana Paula Sampaio
- 15 (ASSIPES)
- 16 • Conselheiro Titular – André Luiz Labanca Rosa (FECOMERCIO)
- 17 • Conselheiro Titular – Rubens Puppim (SINDIROCHAS)
- 18 • Conselheiro Titular – José Dalton Magalhães Cardoso (CBH Jucu)
- 19 • Conselheiro Suplente – Jose Azevedo de Carvalho Filho (CBH Jucu)

- 20 • Conselheiro Titular - Élio de Castro Paulino (CBH Benevente)
21 • Conselheiro Suplente – Kleilson Martins Rezende (CBH Itaúnas)
22 • Conselheiro Suplente – Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha)
23 • Conselheiro Suplente – Adriano Pavesi(ONG FORÇA VERDE
24 • Conselheiro Suplente –José Izidoro Rodrigues (FETAES)
25 • Conselheiro Titular – Nadja Lima Gorza (ABES)

26 • **SECRETARIA EXECUTIVA:**

- 27 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva do CERH);
28 • Eder Barcelos Mendonça (Coordenador Técnico do CERH);
29 • Alexandro Batista (Coordenador Jurídico do CERH);
30 • Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Gestão)

31 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

32 A Secretária Executiva do CERH Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures, saúda os Srs.
33 Conselheiros. Comunica a existência de quórum com 19 (dezenove) instituições presente,
34 passa a palavra para o presidente do Conselho que cumprimenta a todos. Após passa-se
35 para o próximo ponto de pauta;

36 **PONTO II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

37 Ata aprovada por unanimidade.

38 **PONTO III – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DE MOÇÃO EM DEFESA DA**
39 **POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-REQUERENTE: CBH DO**
40 **BENEVENTE - PROCESSO Nº 84480050;**

41 O Presidente passa a palavra para o Coordenador jurídico fazer a apresentação da
42 proposta de moção, o Coordenador Jurídico faz a leitura em sua íntegra da proposta de
43 moção conforme segue abaixo, após o presidente abre a palavra ao plenário o
44 Conselheiro Elio de Castro/CBH Benevente, informa que a proposta foi pré aprovada pela
45 plenária no passado, sendo objeto de discussão, na ocasião foi acordado que ele
46 elaboraria a minuta a ser apreciada, Conselheiro Roosevelt/ONG Sinhá Laurinha
47 pergunta para quem será encaminhada a moção, o Conselheiro Elio de Castro/CBH
48 Benevente informa que a recomendação é para encaminhar para a AGERH Assembleia
49 Legislativa, Governo do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Fines, CESAN,
50 Federação dos Trabalhadores na Agricultura, federação da Agricultura, o Conselheiro
51 Roosevelt enfatiza dois encaminhamentos um ao Governador e outra ANA, o
52 Conselheiro representante da FETAES Sr José Izidoro Rodrigues, faz uma ressalva
53 quanto a moção, coloca que existe um projeto de lei tramitando nas Assemblei
54 Legislativa que cria um aparte na lei onde garante a isenção da cobrança para o uso da
55 água na agricultura familiar, coloca que a FATES apoia o aparte na lei onde cria a citada
56 isenção, é solicitado que a AGERH apresente em reunião do CERH o andamento da
57 implantação da política de Recursos Hídricos. Após comentários O presidente entra em
58 processo de votação: moção aprovada por maioria dos presentes, sendo uma abstenção
59 da FETAES. (Publicação da moção CERH Nº 001.2019, anexo a ata)

60 O MOÇÃO CERH Nº 00, DE 25 JUNHO de 2018.

61 **EM DEFESA DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, Lei nº**
62 **10.179/2014.**

63 **O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, instituído através do Decreto nº
64 038-R, de 06 de abril de 2000 e regulamentado pelo decreto nº 1.737, de 03 de outubro
65 de 2006, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

66
67 - que a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei nº 5.818/1998, atualizada pela Lei nº
68 10.179/2014, foi criada após a aprovação da Lei das Águas, a Lei federal nº 9.433/1997,
69 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, para solucionar os problemas
70 concernentes ao uso e aproveitamento de nossos recursos hídricos e se constituiu num
71 marco de aperfeiçoamento da gestão e planejamento desses recursos em nosso
72 ordenamento ao estabelecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SINGREH);

73 - que a Política Estadual de Recursos Hídricos estabeleceu como instrumentos da gestão
74 dos recursos hídricos: os Planos de Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de
75 água em classes, segundo os usos preponderantes da água; a outorga dos direitos de
76 uso de recursos hídricos; a cobrança pelo uso de recursos hídricos; a compensação a
77 municípios; e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

78 - que a Política Estadual de Recursos Hídricos criou os instrumentos de gestão dos
79 recursos hídricos com a finalidade de planejar e regular os usos e aproveitamentos das
80 águas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas.

81 **MANIFESTA:**

82 A defesa da gestão dos recursos hídricos, conforme estabelecido na Política Estadual de
83 Recursos Hídricos, bem como a implantação dos instrumentos previstos pela referida Lei.
84 Vitória, 25 de junho de 2018

85 **PONTO IV – APRESENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE**
86 **CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS REQUERENTE ONG SINHA LAURINHA**
87 **OF.104/2019, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 006203/2019;**

88 O Presidente convida o Sr Janil da Fonseca representante da SEAG para fazer a
89 apresentação, informa que existem 18 obras concluídas, a maior barragem esta entre os
90 municípios de Pinheiros e Boa Esperança, 03 obras a serem retomadas, existem 05 obras
91 em andamento, fala das obras que se encontram paralisadas/a ser relicitadas, em fase de
92 revisão de projetos e licenciamento ambiental, (apresentação anexa a ata), após o
93 presidente convida a Srª Eliane/ setor de infraestrutura hídrica/AGERH, informa que a
94 apresentação é do Sr. **José Roberto Jorge**
95 Gerente de Gestão e Infraestrutura Hídrica da AGERH, o mesmo esta de atestado
96 medico, a apresentação é sobre segurança de barragem, fala sobre o cadastro de
97 barragens que no estado existem 90 barragens cadastradas no estado, informa que a lei
98 Nº 12.334/2010 Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à
99 acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à
100 acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre
101 Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de
102 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, informa quanto as barragens
103 cadastradas e as barragens fiscalizadas, que o numero das fiscalizadas são maiores que
104 as cadastradas pois muitos dos produtores ainda não cadastraram, que existem no
105 estado um quantitativo de 09 barragens com dano potencial alto, (apresentação anexo) o
106 Conselheiro Elio de Castro/CBH Benevente pergunta se no estado existem barragens de
107 rejeitos de mineração, a Srª Eliane responde que a AGERH não é reemposável pelas
108 barragens de rejeito, acredita ser atribuição do IEMA/ANM, a AGERH tem atribuições
109 quanto as Barragens de acumulo de água, Conselheiro Roosevelt Fernandes/Ong Sinhá

110 Laurinha pergunta quais foram os critérios técnicos definidos para as construções das
111 barragens nas regiões, o Sr Janil /SEAG informa que as empresas contratadas
112 elaboraram estudos sugerindo 03 possibilidades, e o município definia um entre as 03
113 alternativas de locais onde seria construído, o diretor presidente e da AGERH Sr Fabio
114 Ahnert informa que os novos projetos estão atendendo os critérios técnicos
115 estabelecendo em conjunto entre AGERH/SEAG com maior integração entre os entes, a
116 SEAG/Janil informa que estão aprimorando constantemente, as forma integrada
117 respeitando os critérios hidrológicos e os novos critérios técnicos adotados e
118 estabelecido entre AGERH/SEAG . O Conselheiro Keilson CBH ITAUNAS pergunta sobre
119 os projetos que estão paralisados, Jainil/SEAG informa que teve problemas na licitação e
120 teve que haver ajustes, e estão em obras a serem licitadas em breve no caso do braço do
121 rio e de samambaia (a questão ambiental esta resolvida), O Conselheiro Kleison coloca
122 sobre a importância de um sistema integrado entre a AGERH e o IDAF, sr^a
123 Eliane/AGERH informa que só depende do empreendedor, que precisam acessar o SAIT
124 da AGERH e cadastra a barragem de sua propriedade, a AGERH vem conversando com
125 os produtores, coloca ainda que a quantidade de barragens existente é muito maior que
126 as cadastradas pela AGERH, o conselheiro Roosevelt pergunta quantas barragens estão
127 localizadas em áreas publicas e privadas, o Representante da SEAG Sr. Janil da Fonseca
128 informa que o estado não faz construção de barragens em área privada, pelo
129 impedimento legal, informa que houve caso de doação/ desapropriação, que as áreas são
130 do município, o Conselheiro Roosevelt/ONG SINHA LAURINHA pergunta qual foi os
131 encaminhamentos dados sobre a denuncia feita pelo banco mundial quanto a problemas
132 nas licitações, O Presidente informa que encaminhara e buscara resposta a ser
133 apresentada na próxima reunião, O Conselheiro Roosevelt pergunta ainda, se o ES EM
134 AÇÃO teve alguma interferência nos projetos, o Sr Janil informa que o SICOOB fez
135 parceira com a secretaria e com os municípios para entrega de projetos, e que não quiz
136 fazer a contratação de forma direta e fez parceria com ES EM AÇÃO fazer as
137 contratações. o conselheiro Roosevelt Fernandes/ONG Sinha Laurinha pergunta sobre a
138 legalidade, o Representante da SEAG Sr Janil da Fonseca informa que ele é da área
139 técnica e que quanto a parte jurídica foi ouvido a PGE, e que acredita que os tramites
140 obedecerem a legalidade. Conselheiro Rubens Pupim/ Sindirochas pergunta sobre a
141 barragem do Rio Formate, a AGERH Sr Fabio Ahnert informa que não tem informação
142 atualizada, mais que acredita que ficou na fase de estudo, Conselheiro Elio de
143 Castro/Benevente pergunta sobre a governança das barragens, a AGERH Fabio Ahnert
144 responde que está em fase finalização de uma lei que disciplina a gestão/planejamento e
145 governança das barragens, e que em prevê após a publicação da lei será necessário o
146 estabelecimento de resolução do CERH quanto as normatizações, findada as perguntas,
147 o Presidente informa que terá que se ausentar da reunião passando a presidência para o
148 Presidente da AGERH Sr Fabio Ahnert. A condução Após passou-se para o próximo
149 ponto de pauta

150 **PONTO V – ANÁLISE E DISCURSÃO ACERCA DO REQUERIMENTO 018644/2018,**
151 **DO CONSELHEIRO ELIO DE CASTRO – CBH BENEVENTE, QUE SOLICITA**
152 **INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DO CERH, NO PLENÁRIO DO CONSELHO**
153 **NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E CÂMARAS TÉCNICAS.**

154 O Presidente passa a palavra para o Coordenador jurídico que faz a explicação do
155 requerimento, coloca que conforme reunião do CERH realizada na gestão passada ficou
156 acordado que o assunto seria pautado no CERH para discursão, que foi um pleito do
157 Conselheiro Elio de Castro CBH Benevente, o Presidente pergunta se há algum candidato
158 dentre os conselheiros para a vaga do CERH no CNMA, a secretária executiva informa
159 que não há quórum para votação, o Conselheiro Roosevelt pergunto ao Conselheiro Elio
160 de Castro pergunta se ele é candidato se ele for ele não será candidato para votar no



161 Elio, Conselheiro Elio de Castro CBH informa que é candidato a vaga, O presidente
162 informa que o assunto entrará na pauta da próxima reunião, ficando acordando que a
163 secretária executiva encaminhara um e-mail a todos os conselheiro informando sobre a
164 existência da vaga e possibilidade de candidatura como representante do CERH no
165 Conselho Nacional de Meio Ambiente e suas câmaras técnicas, e que na próxima reunião
166 o plenário do CERH fará a escolha dentre os conselheiros, após passa-se para o próximo
167 ponto de pauta

168 **PONTO X – ASSUNTOS GERAIS;**

169 A Secretária Executiva informa os requerimentos protocolados, após apresenta tabela
170 abaixo:

171 O Conselheiro do CBH JUCU pergunta sobre o requerimento quanto aos mecanismos de
172 cobrança, a secretária executiva informa que foi dado andamento foi formalizado
173 processo e esta sob análise jurídica, o Coordenador Jurídico informa que está
174 dependendo também de análise das Câmaras Técnicas competente, a secretária
175 executiva informa que vem desenvolvendo trabalhos no sentido de reativação das CTs.

176 Conselheiro Roosevelt pede que seja informado também a situação dos requerimentos
177 antigos.

178 Conselheiro Elio de castro coloca sobre uma existência de um projeto de lei que tramita
179 na Assembleia Legislativa que meche na lei de recursos hídricos, sugere entrar na
180 discursão e entrar o assunto ao plenário do CERH, fala também sobre o evento sobre o
181 fórum de comitês de bacias. O Presidente da AGERH Sr Fabio Ahnert coloca que tem se
182 inteirado dos eventos do CBHs e tem buscado junto a PGE autorização para auxilio aos
183 CBH quanto os eventos.

184 **PONTO XI - ENCERRAMENTO**

185 Não havendo mais assunto o presidente encerra a reunião agradecendo a presença de
186 todos

187
188 Em 29/05/2019

189
190
191
192

FABRICIO HÉRIK MACHADO
Presidente do CERH

Protocolo	Instituição	Ofício	Assunto	Status
005798/19 Formalizado processo n 85511846	ONG SINLHA LAURINHA		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO DO CERH	Análise Coordenação Jurídica
006201/2019	ONG SINHA LAURINHA		SOLICITA INSERÇÃO DE PAUTA NA REUNIÃO DO CERH UMA APRESNETAÇÃO SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	Pautado na Reunião CERH 29/05/2019
006203/2019	ONG SINHA LAURINHA		SOLICITA REUNIÃO CONJUTA SOBRE CONSELHO DE ADM DA AGERH	Finalizado OF.CERH 009/2019
006205/2018	ONG SINHA LAURINHA		Relação dos requerimentos protocolizados pela sociedade civil com assento nos conselhos CERH/CONSEMA-2018/2019	Finalizado OF. CONSEMA 018/2019
006202/2019	ONG SINHA LAURINHA	OF.105/2019	SOLICITA REUNIÃO CONJUTA CERH/CONSEMA PARA TRATAR SOBRE MUDANÇAS CLIMATICAS	Gabinete SEAMA
008949/2019	ONG JUNTOS		PROPOSTA DE MOÇÃO QUE VISA APOIAR A PROPSOTA DO DEPUTADO SERGIO MAGESKI JUNTO AO TCE, VALTADA A GARANTIA A DESTINAÇÃO PAR AA AREA AMBIENTAL DE UM TATAL DE 104 MILHOES ALOCADAS AO FUNDEMA/FUNDAGUA.	Análise
00281/2019	ONG JUNTOS		SOLICITAÇÃO DA NÃO COBRANÇA POR CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS EM ANDAMENTO NOS CONSELHOS POR PARTE DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COM ASSENTO NO CONSEMA/CONREMA'S E CERH	Assunto versa o protocolo 4867/2019 Finalizado OF CONSEMA Nº 15/2019
6199/2019	ONG SINHA LAURINHA		SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DO CONSEMA E CERH FRENTE A REGULAMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES CONJUNTAS DOS CONSELHOS E CÂMARAS TÉCNICAS	Anexado ao processo de revisão do regimento interno do CONSEMA (Análise)
009432/2019	CBH RIO JUCU		ENCAMINHA RELATORIO DE GESTÃO 2018	Análise Coordenação Técnica
009512/2019	CBH- ITAUNAS	OF CBH ITAUNAS Nº 008/2019	SOLICITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DA RESOLUÇÃO CERH N 002/2016	